



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 20.05.2014

Aos 20 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001866-22.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta no exercício da titularidade, DEISE ANNE HEROLD (atuando em substituição à Juíza Titular CRISTINA BASTIANI em gozo de férias), pela Diretora de Secretaria LIDIA SCHNEIDER DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2011

Data da última correição realizada: 17.04.2013

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 20.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cristina Bastiani	Juíza Titular	De 20.12.2013 a 21-8-2014
Deise Anne Herold	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto (zoneado)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rogério Donizete Fernandes	04.06.2012 a 09.12.2013	Juiz Titular	1 ano, 6 meses e 5 dias
2	Valtair Noschang	11.03.2013 a 09.04.2013	Férias do Juiz Titular	29 dias
3	Neuri Gabe	12 e 13.08.2013	Férias do Juiz Titular	2 dias
4	Juliana Oliveira	12.09.2013 a 09.10.2013	Férias do Juiz Titular	31 dias
		16.12.2013 a 19.12.2013	Unidade Judiciária vaga	
5	Giani Gabriel Cardozo	10.12.2013 a 15.12.2013	Unidade Judiciária vaga	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Cristina Bastiani	Férias	12.05.2014 a 20.05.2014	9 dias
	Rogério Donizete Fernandes	Férias	11.03.2013 a 09.04.2013	60 dias
			12.08.2013 a 13.08.2013	
			12.09.2013 a 09.10.2013	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lidia Schneider Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	26.02.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Marlisa Meira Bueno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.01.2014
3	Isabel Elisa Kunz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.12.2011
4	Andrea Jussara Scheffler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.08.2013
5	Diana Isabela Silva De Oliveira Ertel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
6	Rejani Dill Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.01.2012
7	Sandra Nivea Frozza Saldanha	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	17.01.2012
8	Carmen Rita De Lima Blanco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
9	Cintia Richter Mayer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
845 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marlisa Meira Bueno	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Andrea Jussara Scheffler	Licença para tratamento de saúde - LTS	1 dia	1 dia
Diana Isabela Silva De Oliveira Ertel	Licença para tratamento de saúde - LTS	17 dias	17 dias
Rejani Dill Pinheiro	Falecimento Pessoa da Família	16 dias	53 dias
	Doença em pessoa da família	1 dia	
	Licença para tratamento de saúde - LTS	36 dias	
Sandra Nivea Frozza Saldanha	Dispensa Médica	2 dias	188 dias
	Licença Gestante	180 dias	
	Licença para tratamento de saúde - LTS	6 dias	
Carmen Rita De Lima Blanco	Curso ou Evento	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luciano Cecchin	27.08.2012	19.05.2013	8 meses e 22 dias	Vacância
2 Jeferson Andrade	26.07.2013	01.08.2013	7 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC04)
3 Raul Carlos Schmitt	06.12.2011	04.08.2013	1 ano, 7 meses e 28 dias	Lotação na Central de Distribuição de Feitos (CDF) de Lajeado
4 Diego Taglietti Sales	28.06.2012	17.11.2013	1 ano, 4 meses e 19 dias	Lotação no Trt da 2ª Região
5 Raquel Elisa Spalding	06.12.2011	09.12.2013	2 anos e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Estrela – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
6	Claudia Maria Mallmann Grabin	06.12.2011	09.12.2013	2 anos e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela – Diretor de Secretaria (CJ3)
7	Mauricio Engel*	20.06.2012	09.12.2013	1 ano, 5 meses e 19 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela – Assistente de Juiz Titular (FC05)
8	Telma Landim Dias Moreira Alves	18.11.2013	09.03.2014	3 meses e 21 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Mateus Ivan Leite	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cristina Bastiani (Juiz Titular)	0 horas	3,5 horas	66 horas	69,5 horas
Rogério Donizete Fernandes (Juiz Titular)	0 horas	20 horas	4,5 horas	24,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Lidia Schneider Da Silva*	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Marlisa Meira Bueno	0 horas	26 horas	15,5 horas	41,5 horas
Isabel Elisa Kunz	25 horas	72 horas	15 horas	112 horas
Andrea Jussara Scheffler	30 horas	32 horas	25 horas	87 horas
Diana Isabela Silva De Oliveira Ertel	0 horas	32 horas	15 horas	47 horas
Rejani Dill Pinheiro	0 horas	66 horas	40 horas	106 horas
Sandra Nivea Frozza Saldanha	0 horas	46 horas	15 horas	61 horas
Carmen Rita De Lima Blanco	30 horas	20 horas	36 horas	86 horas
Cintia Richter Mayer	30 horas	26 horas	35 horas	91 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (06.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	891	1.149	28,96%	1.192	3,74%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	110	102	-7,27%	98	-3,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	550	583	6,00%	595	2,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	85	40	-52,94%	38	-5,00%
Total	1.636	1.874	14,55%	1.923	2,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

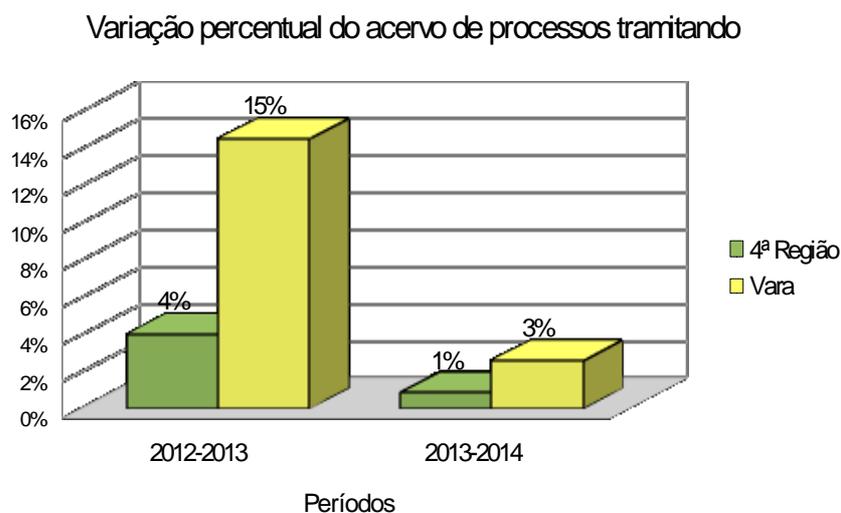
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 14,55% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 258 processos). O estoque de cartas precatórias tramitando, assim como os processos pendentes da fase de liquidação, registraram recuo de, respectivamente, 52,94% e 7,27%, no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012**	2013**	Varição% 2012-2013	2014 (até março)	Varição% 2013-2014 (até março)
Pendentes de solução do período anterior	302	296	-1,99%	432	45,95%
Casos novos	1.223	1.223	0,00%	342	-72,04%
Sentença Anulada/Reformada	10	2	-80,00%	1	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	928	1.075	15,84%	182	-83,07%
Processos pendentes de solução	297	432	45,95%	586	35,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

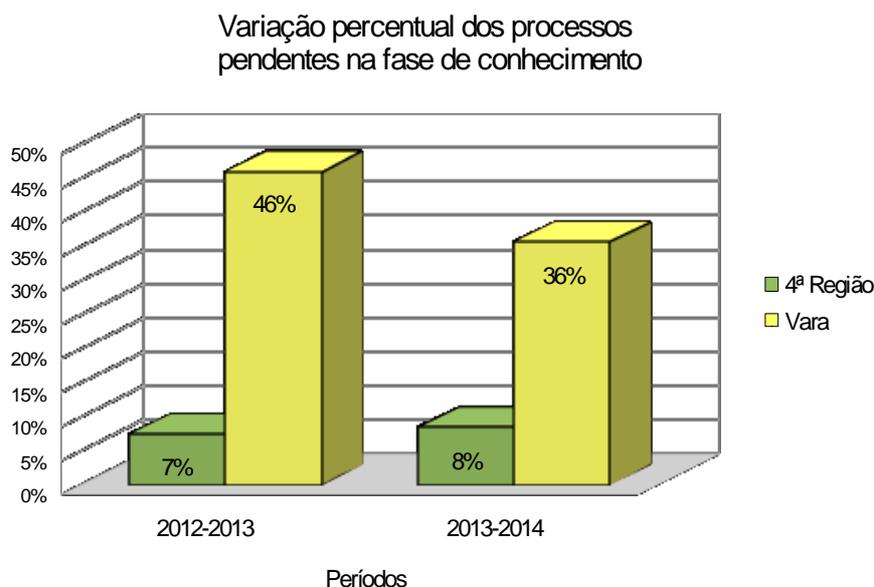
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se aumento de 45,95% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Desta forma, a Unidade Judiciária apresentou melhor inferior do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 70% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até março)	Varição% 2013-2014 (até março)
Aguardando 1ª sessão de audiência	103	152	47,06%	214	40,79%
Aguardando encerramento da instrução	162	260	60,92%	347	33,46%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	20	24,70%	24	20,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	0	-100,00%	1	-
TOTAL	297	432	45,45%	24	-94,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	39,54%	29,32%	-25,85%	76,52%	160,94%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,32% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,85 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi 11,72% melhor do que o congestionamento médio regional (de 41,05%), o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até março)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	564	60,78	624	58,05	116	63,74
	Julgado procedente	14	1,51	44	4,09	6	3,3
	Julgado procedente em parte	202	21,77	238	22,14	26	14,29
	Julgado improcedente	63	6,79	66	6,14	8	4,4
	Extinto	2	0,22	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,75	12	1,12	2	1,1
	Arquivamento (art. 844 CLT)	44	4,74	44	4,09	15	8,24
	Desistência	23	2,48	13	1,21	8	4,4
	Outras decisões	9	0,97	34	3,16	1	0,55
TOTAL		928	100	1.075	100	182	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

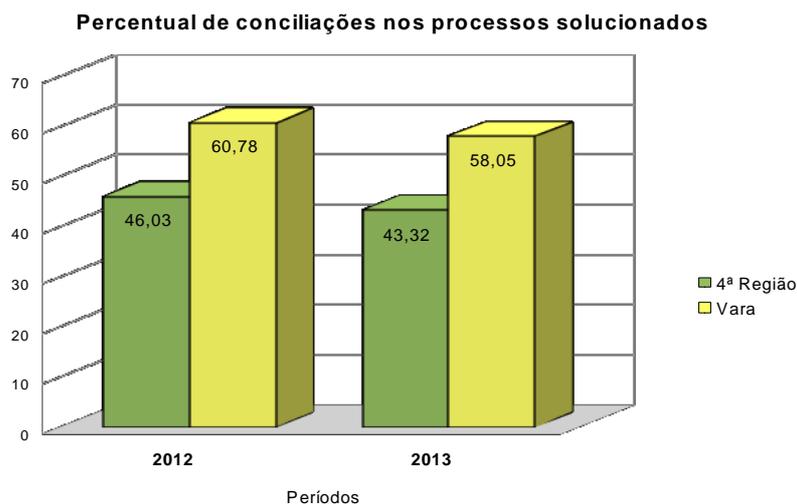


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se aumento de 147 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,84%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 10,86%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 281 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 348 decisões, representando um aumento de 23,84%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,20%.

Finalmente, destaca-se a manutenção do percentual alto de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, que em 2012 foi de 564 (60,78% dos processos solucionados) e em 2013 foi de 624 (58,05% dos processos solucionados).



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	86	107*	24,42%	93	-13,08%
Iniciadas	184	171	-7,07%	44	-74,27%
Encerradas	160	178	11,25%	43	-75,84%
Pendentes	110*	93	-15,45%	94	1,08%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-
-----------------------	---	---	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 110 em 2012 para 93 em 2013, representando um decréscimo de 15,45%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 7,07% no percentual de liquidações iniciadas e pelo aumento de 11,25% no número de execuções encerradas no ano de 2013.

Até o mês de março de 2014, foram registradas 44 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se manutenção da média mensal de processos com liquidação iniciada (aproximadamente 14 processos).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	40,74%	35,97%	-11,71%	68,61%	90,74%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 35,97% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 11,71 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,15 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		117	481	311,11%	452	-6,03%
Entradas	Iniciadas	688	243	-64,68%	57	-76,54%
	Encerradas	256	225	-12,11%	28	-87,56%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	59	54	-8,47%	0	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	19	11	-42,11%	11	0,00%
	Demais	462	441	-4,55%	470	6,58%
Saldo no arquivo Provisório		56	108	92,86%	108	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 12,11% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante inferior ao resultado apresentado em toda a 4ª região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Destaca-se, porém, que o número de execuções iniciadas em 2013 foi 64,88% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 29 processos no ano de 2013, o que corresponde a uma queda de 6,03% em relação ao saldo do ano anterior, índice superior àquele alcançado em toda a 4ª Região que apresentou queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	68,20%	68,92%	1,06%	94,50%	37,11%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução foi de 68,92% no ano de 2013, constatando-se leve aumento (1,06%) em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,68 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	63,41%	66,47%	4,81%	95,46%	43,62%
Média no TRT4	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 66,47% no ano de 2013, constatando-se aumento de 4,81 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior.

Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade manteve-se inferior (14,54% menor), o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	69	85	23,19%	31	-63,53%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	62	122	96,77%	143	17,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, verificou-se que não há processos com execução encerrada definitivamente com devedores ainda inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013			2014 (até março)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	63	70	4	74	71	6	6	9	3
Antecipações de tutela	3	50	0	47	42	2	7	5	4
Impugnações à sentença de liquidação	6	13	1	10	9	2	4	1	5
Embargos à execução	22	19	3	12	8	5	3	1	7
Embargos à arrematação	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	1	0	0	0	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, não se verificou significativa variação no número de incidentes processuais entre os anos de 2012 e 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de inconsistências nos lançamentos no inFOR, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0001017-70.2011.5.04.0771	Em 18-09-2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela terceira reclamada. No dia 24-09-2013, foi proferido despacho recebendo a manifestação como simples petição. Desta forma, permanece pendente de julgamento no sistema inFOR uma peça de Embargos à Execução.
0165000-90.2007.5.04.0771	Em 28-02-2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela segunda reclamada. No dia 06-03-2013, foi proferido despacho recebendo a manifestação como simples petição. Desta forma, permanece pendente de julgamento no sistema inFOR uma peça de Embargos à Execução.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	103,03%	93,40%	-9,35%	88,37%	-5,38%
Fase de execução	115,79%	225,00%	94,32%	200,00%	-11,11%

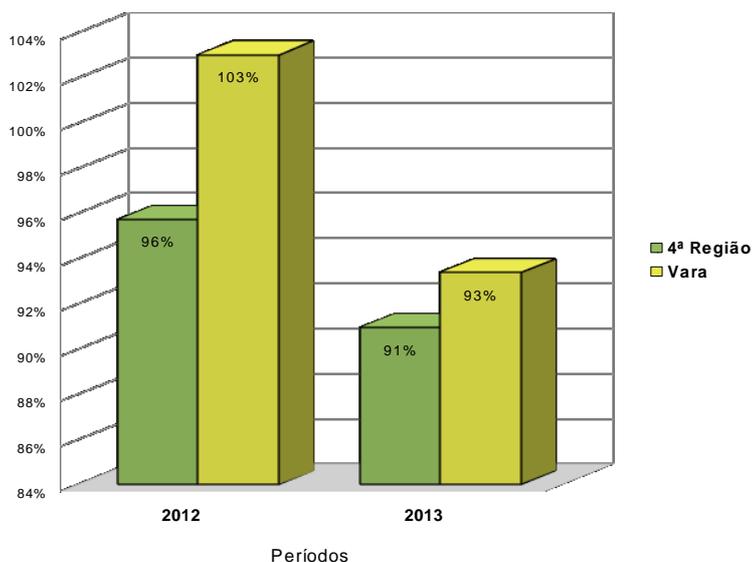
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 93,40%, a qual se mostrou 9,35% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é similar ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 225,00% no ano de 2013, se mostrando 94,32% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Fase de conhecimento	21,21%	18,78%	-11,46%	13,95%	-25,71%

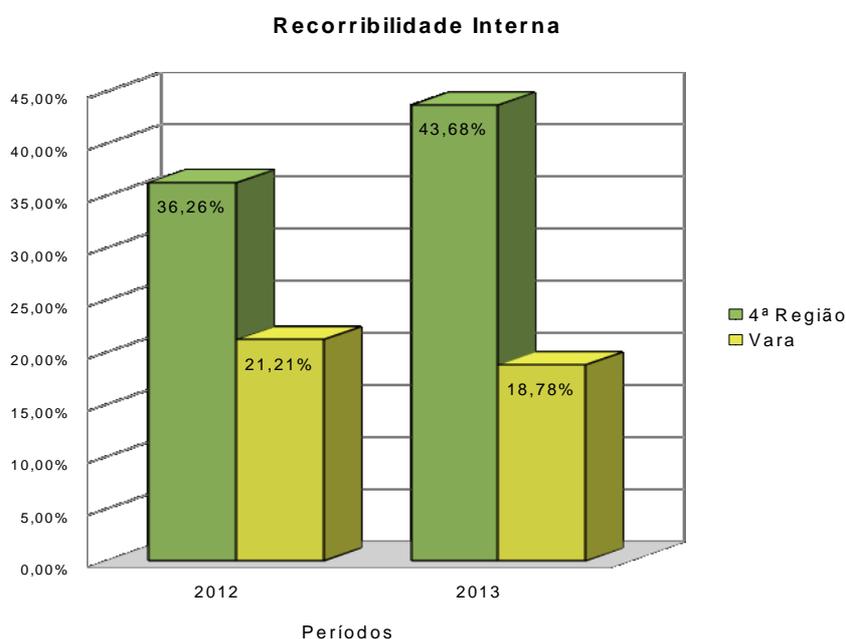


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 18,78%, a qual se mostrou 11,46% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	53,65	48,84	-8,97%	85,33	74,73%
	Ordinário	96,22	136,67	42,04%	138,09	1,04%
	Total	93,11	127,94	37,41%	136,3	6,53%

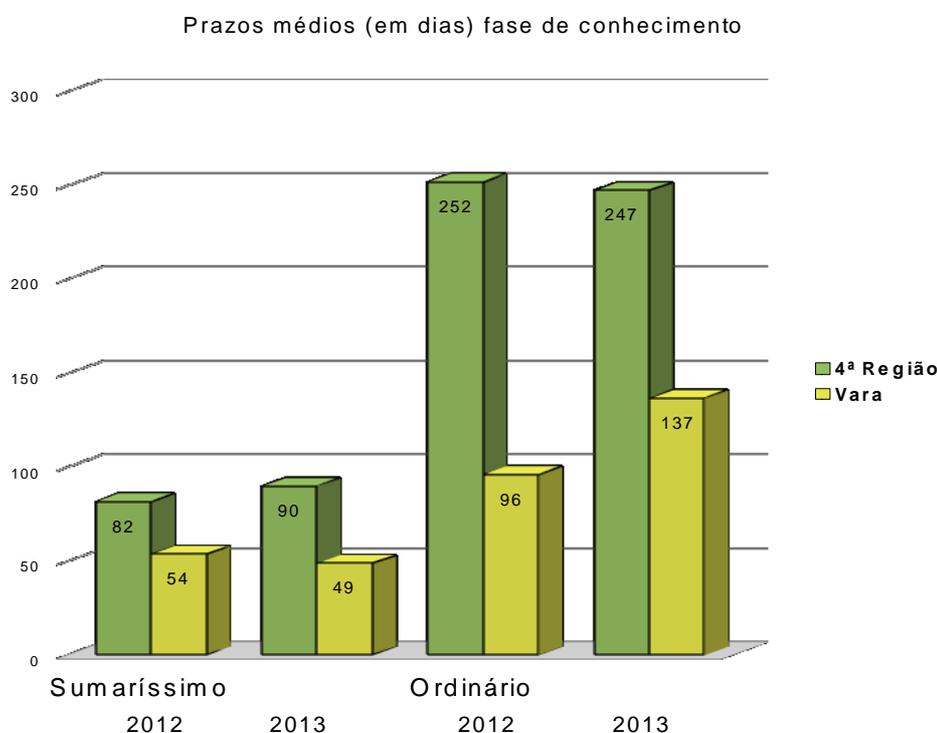
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 48,84 dias, que equivale a uma redução de 8,97% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 136,67 dias, o que equivale a um aumento de 42,04%.

De qualquer forma, conforme apontado no gráfico abaixo, é elogiável o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, tendo em vista os números da 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 45,66% e 44,72% mais célere do que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	79,5	247,67	211,53%	174	-29,74%
	Ordinário	111,88	192,46	72,03%	209,05	8,62%
	Total	111,45	195,44	75,35%	207,42	6,13%

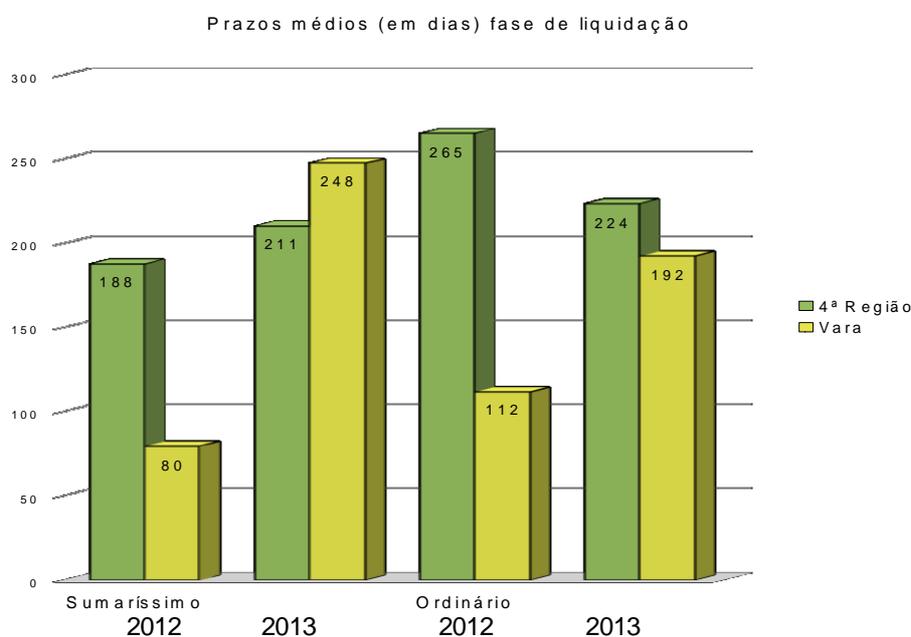
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 247,67 dias, que equivale a um considerável aumento de 211,53% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 192,46 dias, 72,03% mais moroso na comparação com 2012.

Na comparação com o desempenho de toda a 4ª Região, no rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 17,65% mais moroso. E no rito ordinário, o prazo da Unidade foi 13,91% mais célere do que as demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	142,62	289,73	103,14%	282,77	-2,40%
	Ente Público	163,56	274,42	67,78%	280,83	2,34%
	Total	144,74	288,31	99,20%	282,36	-2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

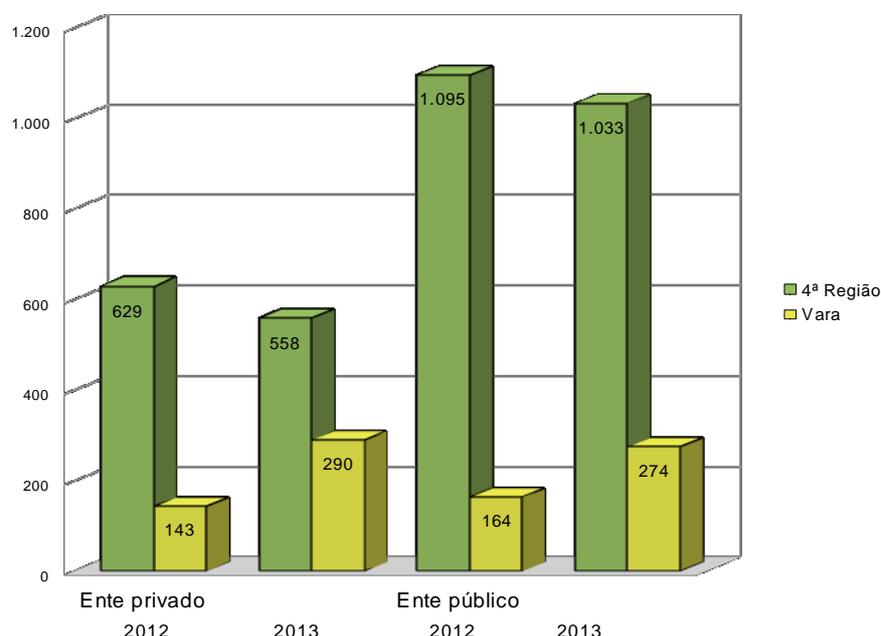


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, foi de 288,31 dias, o qual foi 99,20% maior do que o prazo do ano anterior.

De qualquer forma, na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 48,06% menores do que a média da 4ª Região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 73,45% mais célere do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

Meta não aplicável à Unidade Judiciária por ter sido instalada em 06.12.2011.

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1223	1075	87,90%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

Meta não aplicável à Unidade Judiciária por ter sido instalada em 06.12.2011.

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

Meta não aplicável à Unidade Judiciária por ter sido instalada em 06.12.2011.

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
342	182	53,22%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
349	348	99,71%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1223	1216	99,43%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-37,37%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	7,14%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras pela manhã e segundas feiras à tarde. Além disso, em torno de duas vezes por mês são realizadas, às quintas-feiras, pautões de iniciais pela manhã e à tarde.

A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	7 (I) 1 (U) 4 (P)	10 (I) (2 vezes por mês)	-
Tarde	7 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	10 (I) (2 vezes por mês)	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 20.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	07.07.2014	26.06.2014
Una Sumaríssimo	17.06.2014	09.06.2014
Instrução	18.11.2014	29.06.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 20.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	36,47	31,58	-13,39%	40,34	27,71%
	Ordinário	37,72	42,32	12,20%	59,45	40,47%
	Total	37,62	41,32	9,82%	58,87	42,48%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 12.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 36,47 dias, em 2012, para 31,58 dias, em 2013. Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, aumentou de 37,72, em 2012, para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

42,32, em 2013. Observou, assim, o prazo que se tem por adequado para unidades desse porte (30 a 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	19,23	9,4	-51,12%	2,00	-78,72%
	Ordinário	47,67	137,93	189,34%	144,40	4,69%
	Total	45,13	124,99	176,99%	138,46	10,78%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 12.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, tiveram o prazo reduzido de 19,23 dias, em 2012, para 9,4 dias, em 2013 (redução de 51,12%).

No rito ordinário, houve elevação da média de 47,67 dias em 2012, para 137,93 dias, em 2013 (acréscimo de 189,34%). Entretanto, segue dentro do parâmetro de até 180 dias para unidades de mesmo porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cristina Bastiani	240	107	11	3	361
Giani Gabriel Cardozo	19	6	0	1	26
Juliana Oliveira	87	53	5	0	145
Rogério Donizete Fernandes	795	459	95	3	1352
Valtair Noschang	93	38	3	0	134

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Cristina Bastiani	116	15	0	131	26	157
Giani Gabriel Cardozo	10	2	0	12	2	14
Juliana Oliveira	62	33	0	95	5	100
Maurício Machado Marca	-	1	0	1	-	1
Neuri Gabe	-	0	0	0	1	1
Rogério Donizete Fernandes	502	311	0	813	83	896
Valtair Noschang	50	26	0	76	12	88
Total	740	388	0	1.128	129	1.257

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 12.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA CRISTINA BASTIANI		
Há mais de 50 dias		
0000770-18.2013.5.04.0772 * (conclusão mais antiga: 12.03.2014 – 2 meses e 8 dias)	0000786-69.2013.5.04.0772 *	0000793-61.2013.5.04.0772 *
0000296-47.2013.5.04.0772 *	0000763-26.2013.5.04.0772 *	0000909-67.2013.5.04.0772 *
0000962-82.2012.5.04.0772 *	-	-
Total: 7 processos		
JUIZ ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR e inFOR Pro. Consulta em 20.05.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, julgados posteriormente.

7. ROTINAS DE SECRETARIA

A diretora relata que adotou o sistema de trabalho por tarefas, cada servidor realizando as atividades por especialidades. Estudava, entretanto, em face da implantação do PJe em julho, de adoção de sistema de trabalho por carteiras.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A expedição de notificações é realizada pela servidora Cintia. Estava sendo cumprida em até 72h da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS

Os documentos da execução, como a expedição de cartas precatórias executórias e de mandados de citação e penhora é realizado pela servidora Sandra, que também realiza a análise de cálculos e de impugnações da liquidação. Na data da inspeção, os cumprimentos estavam em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de ofícios, alvarás e de precatórios e RPV's é de incumbência da servidora Diana, que, na data da inspeção, estavam sendo cumpridos no prazo de 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

O estagiário é o responsável pela juntada de petições, realizando a tarefa no próprio dia em que protocoladas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A minuta de despachos é realizada pela servidora Isabel. No dia da inspeção, estavam sendo minutasdas petições protocoladas no dia anterior.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é realizada pela servidora Rejani. No dia da inspeção (20.05.2014), estava sendo certificado o prazo do dia 15.05.2014, observando a secretaria o prazo do protocolo postal para realização da tarefa.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizado pela servidora Cintia, sempre às terças e quintas-feiras, dias do malote. Na data da inspeção, não havia resíduo de processos a serem remetidos ao TRT além do prazo semanal acima referido.

7.8 CONVÊNIOS

Verificou-se que a unidade utiliza regularmente os convênios disponibilizados a este TRT. A atividade é realizada pela Diretora Lidia e a servidora Isabel.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O arquivamento de processos é realizado pela servidora Carmen, sempre que há volume de processos suficientes para formação de lotes.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000242-18.2012.5.04.0772	14.04.2014	1 mês e 1 dia
2	0000192-21.2014.5.04.0772	14.04.2014	1 mês e 1 dia
3	0000163-39.2012.5.04.0772	21.04.2014	24 dias
4	0000120-34.2014.5.04.0772	21.04.2014	24 dias
5	0000863-78.2013.5.04.0772	22.04.2014	23 dias
6	0165000-90.2007.5.04.0771	23.04.2014	22 dias
7	0000576-52.2012.5.04.0772	24.04.2014	21 dias
8	0000889-76.2013.5.04.0772	28.04.2014	17 dias
9	0000074-45.2014.5.04.0772	28.04.2014	17 dias
10	0000048-47.2014.5.04.0772	28.04.2014	17 dias
11	0000081-37.2014.5.04.0772	29.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.05.2014)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 15.05.2014, verificou-se que não há cargas com peritos com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 15.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.04.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos de forma aleatória pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no INFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000220-23.2013.5.04.0772
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termos de juntada do verso das fls. 15 e 20 apresentam espaços em branco; Termo de juntada das fls. 18-v, 37-v, 62-v em sistema de escolha múltipla. Movimentação processual: Despacho assinado em 12-07-2013 (fl. 37), sem que a sua determinação tenha sido cumprida no prazo de dez dias, o que veio a ocorrer apenas em 13-08-2013, com a expedição das notificações das fls. 38-9 distribuídas ao Oficial de Justiça; Notificações das fls. 38-9 devolvidas pelo Oficial de Justiça em 27-08-2013 e juntadas em 30-08-2013, sem que no prazo de dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 25-09-2013, com a certidão exarada à fl. 40-v.	
2	Processo nº 0000333-11.2012.5.04.0772
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos das fls. 153-v e 157 lançados em sistema de escolha múltipla; Termo de juntada lançado no verso da fl. 178 apresenta espaço em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 184 não faz referência expressa à GRU e comprovante de levantamento judicial, que acompanha o ofício da CEF; Documentos de tamanho reduzido da fl. 180 com quantificação e numeração incorretas; Não constou no INFOR o andamento "Extinta a execução" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 62). Movimentação processual: Diligência a ser cumprida contida na certidão de 02-07-2013 (fl. 169-v) somente veio a ser realizada em 08-08-2013, com a expedição da notificação da fl. 170; Prazo do ofício da fl. 182 expirou em 27-11-2013, sem que no prazo de dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 15-01-2014, com o despacho da fl. 183; Processo sem movimentação há mais de 60 dias (ofício da fl. 185 juntado em 23-01-2014 e termo de conclusão da fl. 181 lançado em 25-03-2014).	
3	Processo nº 0000532-96.2013.5.04.0772
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 46 não foi quantificado e numerado; Termos de juntada lançados no verso das fls. 99 e 107 apresentam espaços em branco. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0000788-39.2013.5.04.0772
Fase: Execução. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 36, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Termo de juntada lançado no verso da fl. 104 apresenta lacuna e espaço em branco; termo de juntada lançado no verso da fl. 104 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000319-27.2012.5.04.0772
Fase: Execução. Aspectos formais: Assinatura de recebimento de devolução de carga (fls. 43, 55, 56 e 166), sem identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função; Datas dos recebimentos de devolução de carga (fls. 51, 55 e 56) não conferem com aquelas lançadas no INFOR (lançamentos 32, 38, 41); Termo de juntada da fl. 51-v em sistema de escolha múltipla; Termos de juntada das fls. 56-v e 166-v, apresentam espaço em branco. Movimentação processual: Devolução de autos em carga excedida em mais de 30 dias contados do término do prazo conferido pela notificação da fl. 138, sem que a Secretaria tenha	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

efetuado a sua cobrança; Despacho exarado em 25-10-2013, sem que a sua determinação tenha sido cumprida nos dez dias seguintes, o que veio ocorrer apenas em 21-11-2013, com a notificação da fl. 165.

6

Processo nº 0000195-10.2013.5.04.0772

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 12, 14, 103 e 133, apresentam espaço em branco; Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social e cartas de preposição juntadas depois das procurações; Termo de juntada da fl. 54-v efetuado pelo sistema de escolha múltipla; O termo de juntada da fl. 88-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação. **Movimentação processual:** Petição do reclamante juntada em 06-05-2013, sem que no prazo de dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 23-05-2013, com a certidão da fl. 57;

7

Processo nº 0000034-34.2012.5.04.0772

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Assinatura de recebimento de devolução de carga da fl. 111 sem identificação do signatário e respectivo cargo ou função; Termos de juntada das fls. 112-v, 151-v e 155-v apresentam carimbo com escolha múltipla; Termo de juntada lançado no verso da fl. 127, apresenta lacuna e espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8

Processo nº 0020500-91.2008.5.04.0771

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de identificação da 2ª Vara do Trabalho na capa dos autos. **Movimentação processual:** Despacho de 01-07-2013 (fl. 377) foi cumprido somente em 06-08-2013 com a notificação expedida à fl. 378.

Determinação: Lançar identificação, na capa dos autos, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado.

9

Processo nº 0000228-08.2010.5.04.0771

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 218-v em sistema de escolha múltipla; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação Homologada", após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 38); Termos de juntada lançados no verso das fls. 224, 262 e 270 apresentam espaço em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 255 não faz referência expressa aos documentos que acompanham o ofício da CEF. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0001080-95.2011.5.04.0771

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 211-v sem assinatura do servidor; Devolução de carga (fl. 214) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntada lançados das fls. 214-v e 264-v não fazem referência expressa aos cálculos que acompanham a petição; Termos de juntada lançados no verso das fls. 214, 225, 251 e 264, apresentam espaço em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 225 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0000969-74.2012.5.04.0772

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 55, 135-v e 139 em sistema de escolha múltipla; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da ata de audiência da fl. 54; Devolução de carga da fl. 135 sem identificação do servidor e respectivo cargo; O termo de juntada lançado no verso da fl. 139 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação; Documentos de tamanho reduzido das fls. 148-9, quantificados, mas não numerados; Ausência de numeração na margem direita inferior



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dos autos provisórios juntados a partir da fl. 175; Termo de juntada lançado no verso da fl. 248 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12 **Processo nº 0002600-66.2006.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 05.06.2013 (certidão da fl. 355-v) a 02-07-2013, com o termo de conclusão e despacho da fl. 356.

13 **Processo nº 0000618-67.2013.5.04.0772**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançado das fls. 27-v e 56-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação; Termos de juntada das fls. 47-v e 53-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14 **Processo nº 0001500-47.2004.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado no verso da fl. 163 que o leiloeiro tomou ciência do teor do despacho da fl. 147; Carimbo de certidão inutilizado no verso da fl. 163 (Sem Efeito) sem rubrica ou identificação do Diretor de Secretaria; O termo de juntada lançado no verso da fl. 175 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição; Termo de juntada lançado no verso do documento da fl. 177; Termo de juntada da fl. 199-v lançado em sistema de escolha múltipla; O termo de juntada lançado no verso da fl. 208 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição do arrematante; Termos de juntada lançados no verso das fls. 229, 242, 244, 246, 250, 252 e 254 apresentam espaço em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da guia de depósito judicial da fl. 236; Numeração incorreta (em duplicidade) a partir das fls. 236. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

Determinação: Renumerar os autos a partir da fl. 236.

15 **Processo nº 0000022-54.2011.5.04.0772**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 80 e 113 apresentam espaço em branco; termo de juntada lançado no verso da fl. 81 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição; Termos de juntada das fls. 111-v e 116-v efetuados em sistema de escolha múltipla; não foi certificado no verso da fl. 122 que o leiloeiro tomou ciência do teor do despacho exarado na fl. 120; Constatou no termo de juntada da fl. 122-v, equivocadamente, "petição" ao invés de ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16 **Processo nº 0125300-39.2009.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de identificação da 2ª Vara do Trabalho na capa dos autos; Ausência do termo de recebimento da Secretaria atinente à carga dos autos da fl. 518; Termo de juntada lançado no verso do documento da fl. 520; Termos de juntada lançado no verso das fls. 526 e 571 apresentam espaço em branco; termo de juntada lançado no verso das fls. 537, 551 e 583 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas manifestações; ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir das fls. 573;

Determinação: corrigir autuação, identificando essa 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

17 **Processo nº 0001276-65.2011.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento "Liquidação Homologada, após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 47). **Movimentação processual:** sem apontamentos.



18

Processo nº 0000274-60.2011.5.04.0771

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir das fls. 683; Termos de juntada das fls. 692-v e 694-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0000561-49.2013.5.04.0772

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** anotações impróprias, a lápis, na petição da fl. 314 (anotada a expressão "23/08 R"); não tem termo de juntada da petição da fl. 327; não foi certificado o decurso do prazo deferido na ata da fl. 31 sem que as partes tivessem apresentado quesitos à perícia médica; termos de juntada das fls. 341-v, 351-v e 359-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Termos de juntada das fls. 365-v, 370-v, 372-v e 391-v contêm espaços em branco; faltou o lançamento no inFOR do andamento "Recebido o Recurso" do reclamante (apenas houve o lançamento do recebimento do recurso da reclamada). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0001174-43.2011.5.04.0771

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de identificação da 2ª VT na capa dos autos; Termos de juntada das fls. 1285-v, 1991-v, 1294-v, 1297-v e 1303-v em sistema de escolha múltipla; Registro de devolução de carga dos autos da fl. 1294 sem identificação do servidor e respectivo cargo ou função; Termo de juntada da fl. 1300-v sem assinatura e identificação do serventuário e respectivo cargo ou função; Termos de juntada das fls. 1306-v, 1335-V e 1338-V, contendo espaços em branco; Termo de juntada da fl. 1364-v, contendo expressão dúbia de juntada de "petição/ofício", sem tampouco apontar a existência de documentos anexos; petição e substabelecimento das fls. 1292-3 sem registro de protocolo. **Determinação:** corrigir autuação, identificando na capa a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000371-23.2012.5.04.0772

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 11.07.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontrava-se organizada, com fluxo processual que refletia, pontualmente, lapsos coincidentes com a ocorrência de férias e licenças dos servidores.

Ainda que o número de servidores (9) da Unidade esteja adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10 servidores), houve diversos afastamentos no período, motivados por licenças gestante, de saúde, falecimento de familiar e cursos. Cabe apontar os afastamentos de Sandra (188 dias), Rejani (53 dias) e Diana (17 dias), repercutindo nas rotinas da Unidade, conforme se constatou a partir do exame físico dos processos, que apresentaram, no período, lapsos superiores a dez dias para cumprimento de despachos e processos sem movimentação por períodos superiores a trinta dias. Outro ponto é a grande movimentação do quadro de servidores, tendo sido removidos da unidade 8 servidores no período correccionado, fato tendente a desestabilizar as rotinas de trabalho.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada cumpriu a média de 40,77 horas de curso por servidores, bem como a média de 34,61 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 14,55% em relação ao ano de 2012, alcançando 1.874 processos. Os dados parciais colhidos até 31.03.2014 indicam tendência de aumento do estoque de 2,61%, somando 1.923 processos em março de 2014.

Em 2013, houve aumento de 45,95% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 135 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de apenas 7%. Destaca-se a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido em 2013 na Unidade Judiciária.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 2013 apresentou decréscimo de 25,85% (de 39,54% em 2012 para 29,32% em 2013), ficando 11,72 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região. A Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior (15,84%), e majorou em 23,84% o número de decisões com resolução de mérito, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 10,86% no número de processos solucionados na fase de conhecimento e de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento apresentou redução de 11,71% em 2013, ficando em 35,97%, abaixo do índice de congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, embora tenha reduzido em 12,11% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, reduziu em 6,03% o número de execuções pendentes. A taxa de congestionamento na Unidade na fase de execução foi de 66,47% no ano de 2013, aumentando 4,81 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, mesmo assim apresentando índice melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região, de 81%.

Os prazos médios de tramitação, em quase todas as fases (embora tenham apresentado acréscimo em 2013), resultaram abaixo dos prazos médios apresentados pela quarta região (com exceção do rito sumaríssimo na fase de liquidação, que se apresentou 17,65% mais moroso que a quarta região).

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada em atender, em períodos específicos, aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos. No confronto com os dados dos servidores da Unidade, constata-se que tal ocorreu no período em que contou com uma servidora a menos. Na data da Correição, entretanto, os prazos estavam sendo atendidos, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte dos juízes e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos apontados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.03.2014, apontam tendência de não cumprimento.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de cumprimento somente parcial da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

Ainda, considerando-se a implantação do PJe em 11-7-2014, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITENS 7.10.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra as determinações constantes no item 8.1;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) proceda à identificação da Vara do Trabalho na capa dos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- h) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- k) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve comparecimentos.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Deise Anne Herold, pela Diretora de Secretaria Lídia Schneider da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional